



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 19 de março de 2024 • Ano X • Edição Nº 2438



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2021) | 2 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 17/2024) | 3 |
| DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 16/2024) | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA | 6 |
| ATOS OFICIAIS | 6 |
| PORTARIA (Nº 86/2024) | 6 |
| PORTARIA (Nº 87/2024) | 7 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2021)

PUBLICAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 196/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1055/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 4º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 23.111.481/0001-08. Aditar o contrato nº 196/2021/06/08/09/10/12/13, firmado em 08 de novembro de 2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. O valor global anual estimado do contrato não sofrerá qualquer modificação, mantém-se inalterado, de sorte que o saldo remanescente será pago na forma do quarto estabelecido na cláusula quinta do presente contrato. O presente contrato sofrerá modificações metafísica, mantendo as demais informações inalteradas. Data 01/03/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 17/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 17 / 2024
De 19 de Março de 2024
Lei 845 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 020909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | Redução |
|---|------------------|------------------|
| 2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.9.0.34.00.00.00 / 1540 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total por Unidade: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total da Movimentação: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total Geral: | 15.000,00 | 15.000,00 |

AMELIA RODRIGUES - BA, 19 de Março de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 16/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 16
19/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 161.000,00(Cento e Sessenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|---|-------------------|
| 020901 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 2035 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 111.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 111.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 111.000,00 |
| | | | |
| 020909 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2027 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 1550 | Transferência do Salário-Educação | | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 50.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 161.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$161.000,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|---|---|------------------|
| 020901 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 1010 | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS | | |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | | |
| 1022 | CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações. | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.000,00 |
| | | | |
| 1024 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações. | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|--|---|-------------------|
| 020901 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 2031 | REFORMA DO CENTRO CULTURAL E SEDE DO BMAR | | |
| 3.3.5.0.43.00.00.1 | Subvenções Sociais | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 35.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 35.000,00 |
| 2035 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 31.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 31.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 111.000,00 |
| 020909 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1007 | CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQ. DE CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações. | | |
| 1550 | Transferência do Salário-Educação | | 30.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| 2027 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1550 | Transferência do Salário-Educação | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 50.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 161.000,00 |

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 19 de março de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 86/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230 -000
Tel: (75) 3242 2701 - gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001 -49 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PORTARIA N.º 86, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**EXONERA A DIRETORA ESCOLAR
DO GRUPO ESCOLAR DEPUTADO
WILSON FALCÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

Considerando o ofício 015/2024 protocolado pela servidora, solicitando a dispensa da função de Diretora Escolar, cuja permanência na função será até o dia 19 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **Maria Joseane de Santana de Jesus**, matrícula: 6993, da função gratificada de **Diretora Escolar**, do *Grupo Escolar Deputado Wilson Falcão*, a partir de 20 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e produzirá efeitos a partir de 20 de abril de 2024

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia,
19 de março de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 87/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. M^a da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PORTARIA Nº 87/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Central para a eleição de Diretor Escolar para o Grupo Escolar Deputado Wilson Falcão da Rede Pública Municipal de Ensino, referente ao ano de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Amélia Rodrigues, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral Central:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Eleitoral Central os seguintes membros:

I - Membro nato: Secretária Municipal de Educação

Titular: Gilmara dos Santos Belmon Bomfim

Suplente: Edna Reis

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Aparecida Costa Moraes

Suplente: Aline Pinto da Silva Santos

III - Representantes da Entidade de Classe dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Patrícia Malena Silva da França

Suplente: Jucidalva Rocha Sales de Araújo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Amélia Rodrigues, 19 de março de 2024

João Manoel Bahia Menezes

Prefeito Municipal